

## RESOLUÇÃO Nº 721 de 03/08/2020 – Consu

Aprova a **alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial**, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.
- A Resolução nº 386 de 03/09/2018, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Três Lagoas/MS.

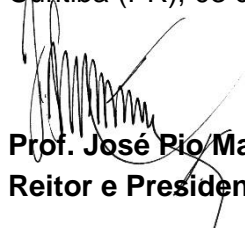
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Três Lagoas/MS conforme indicado na tabela abaixo:

TRÊS LAGOAS - MS						
POLO POSITIVO						
De/Para	Razão Social	CNPJ	Mantenedor	Cidade	UF	Endereço
DE	RUY JOICHI YORIOKA ME	12.340.081/ 0001-58	RUY JOICHI YORIOKA	TRÊS LAGOAS	MS	AVENIDA FILINTO MULLER, 75 - 79600-003 - CENTRO
PARA	MAURICIO JOHNNY LOOS TREINAMENTOS PROFISSIONAIS	20.673.468/ 0001-54	MAURICIO JOHNNY LOOS			AVENIDA ADVOGADO ROSÁRIO CONGRO, 2827 - 79611-010 – JARDIM ANGÉLICA

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de agosto de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Consu**